

51°49'25.05"W

51°46'25.66"W

51°43'26.27"W

51°40'26.88"W

51°37'27.49"W

51°34'28.10"W

26°57'29.71"S

27°0'29.09"S

27°3'28.48"S

27°6'27.87"S

26°57'29.71"S

27°0'29.09"S

27°3'28.48"S

27°6'27.87"S

51°49'25.05"W


51°46'25.66"W

51°43'26.27"W

51°40'26.88"W

51°37'27.49"W

51°34'28.10"W



MAPA MUNICIPAL

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
— Internacional — Estadual — Municipal — Distrital — Subdistrital	■ Subdistrito ■ Distrito ■ Aclimado ■ Terra Indígena ■ Território Quilombola ■ Unidade de Conservação ■ Cidade e Núcleo Urbano	■ Áreas de setores censitários urbanos — Estrada — Ferrovias — Drenagem — Terra Indígena — Território Quilombola — Unidade de Conservação — Ponto de Referência

LEGENDA

IMPLANTAÇÃO

Coordenação Técnica: IBGE
Coordenação de Estatística Territorial - CETE
Unidade Produtora: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Observação: Centro de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOCENSIAMENTO e a gerência de cartografia de referência se reservam todos os direitos desta obra.
Av. República do Chile, 100, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20031-110
IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS